



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 6 de agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## PORTARIA DO COORDENADOR Nº 161, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

A Coordenadora de Recursos Humanos da Secretaria da Saúde, considerando o Decreto nº 63.798 de 09 de novembro de 2018, artigo 5º, que atribui ao Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS – CEFORSUS/SP a competência de habilitar Instituições para participarem do Programa de Bolsas para Cursos de Especialização *Lato Sensu*, resolve:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Avaliação e Habilitação com a finalidade de executar o processo de habilitação de Instituições interessadas em participar do Programa de Bolsas para Cursos de Especialização *Lato Sensu para o ano 2025*.

Artigo 2º - A Comissão instituída por esta Portaria será composta pelos seguintes membros:

Andrea Cotait Ayoub - RG 19.234.106-6;

Angélica Pereira do Rio - RG 16.455.402-6;

Cláudia Costa Lima - RG 18.212.647-X.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria CRH nº 06 publicada em DOE de 21/08/2023.